



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

**ATA N. ° 006/2022**

No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Aline Ortega dos Reis, Raquel Aparecida Fontana e Carlos Ney de Souza Oliveira**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Abril de 2022, e finalizamos o Parecer 006/2022. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 348.852,12 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente a Abril/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 191.886,05 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) referente à Abril de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.692,80 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.318,20 (oito mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.214,72 (quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à Abril de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao restante do Patronal da Prefeitura, do mês de março de 2022, no valor de R\$ 432.032,81 (quatrocentos e trinta e dois mil trinta e dois reais e oitenta e um centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a abril de 2022 de 1,04% totalizando o valor de R\$ 246.089,30 (duzentos e quarenta e seis mil oitenta e nove reais e trinta centavos) e na renda variável referente a abril de 2022 de -6,01% totalizando o valor de R\$ -598.671,32 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a abril de 2022, de R\$ -6,82% totalizando o valor de -70.363,29 (setenta mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos negativos), totalizando R\$ -352.582,02 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos negativos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 206.484,83 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Em tempo, registramos que o Conselheiro Carlos Ney de Souza Oliveira, que foi convocado para ocupar a vaga em aberto de Conselheiro Fiscal, compareceu à reunião, e tomou posse do cargo de Conselheiro Fiscal, representando os aposentados e pensionistas. Em tempo registramos, que a Conselheira que desistiu vaga, era vice-presidente, devido a isso foi sugerida eleição entre os membros do Conselho fiscal, onde foi eleita a Conselheira Aline Ortega dos Reis para vice-presidente. Sem mais eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

  
**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

  
**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular







**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO FISCAL – PREVNAS  
Gestão 2021/2024**

*Am Santos*  
**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

*Aline Ortega dos Reis*  
**Aline Ortega dos Reis**  
Vice-presidente

*Carlos Ney de Souza Oliveira*  
**Carlos Ney de Souza Oliveira**  
Membro/Titular

*J. A. S.*